

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DESPACHO

Nos termos do Capítulo IV - Da Tramitação das Proposições, especialmente dos arts. 104, 105 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, dou ciência e recebo as seguintes matérias legislativas:

I - Projeto de Lei nº 216/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

“Dispõe sobre o reajuste do vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de São Miguel do Gostoso/RN, em conformidade com o salário-mínimo nacional vigente, e dá outras providências.”

II - Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria conjunta de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, que

“Dispõe sobre norma de caráter administrativo voltada ao custeio de despesas relacionadas às atividades parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.”

III - Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que

“Dispõe sobre normas administrativas internas no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.”

Em observância às normas regimentais vigentes, determino o encaminhamento das proposições à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como às demais comissões permanentes competentes, quando couber.

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias para a publicação do presente despacho, assegurando-se a publicidade e a regularidade do processo legislativo.

Cumpra-se.

São Miguel Do Gostoso - RN, 22 de janeiro de 2025.

JEAN RIBEIRO - PRESIDENTE

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA

Código Identificador: 12813080

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2026.

EDIÇÃO 2329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>